



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Unidade Orgânica 4

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 1 - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Processo: 1677/21.9BELSB	Ação administrativa	Data: 17-11-2021
Autora: PARQUE EÓLICO DE RIBAMAR S.A. Réus: Ministério do Ambiente e da Ação Climática e Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE")		

ANÚNCIO

FAZ-SE SABER que, corre termos neste Tribunal uma Ação Administrativa, sob o n.º **1677/21.9 BELSB**, na qual é **Autora** Parque Eólica de Ribamar, S.A. e **Entidades Demandadas** Ministério do Ambiente e da Ação Climática e Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), são contrainteressados, abaixo indicados, **CITADOS**, para intervir, querendo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 81.º, n.º 3 do CPTA, cujo objeto do pedido consiste: **a)** Invalidar-se, declarando-se nulo ou anulando-se, o Despacho 6304/2021, mais concretamente, os seus n.ºs 1, 2 e 3, com todas as consequências legais; **b)** Invalidar-se, declarando-se nula ou anulando-se, a Instrução 11/2021 da ERSE, com todas as consequências legais; **c)** Condenar-se o Ministério do Ambiente e da Ação Climática e a ERSE a restabelecer a situação que existiria se o Despacho e a Instrução não tivessem sido aprovados (reconstituição da situação atual hipotética), nomeadamente, adotando todas as operações, atos e diligências necessárias à indemnização do dano sofrido e à plena reposição dos montantes devidos à Autora à luz do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 35/2013, de 28/02 incluindo o pagamento de juros à taxa legal aplicável desde o pagamento da 1.ª fatura ao abrigo do regime do Despacho.

Após expirado, o **prazo de 15 dias**, previsto no artigo 81.º, n.º 5 do CPTA, a 4.ª Unidade Orgânica procederá à citação [nos termos gerais] dos contrainteressados que como tal se tenham constituído no processo para apresentarem contestação – cfr. artigo 81.º, n.º 7 do CPTA.

Os duplicados do Requerimento inicial encontram-se a disposição na 4.ª Unidade Orgânica.

A CITAR:

Todos os contrainteressados incertos que tenham interesse na causa.

O Juiz de Direito,
Carlos Batista da Costa

A Oficial de Justiça,
Graça Santos



556350 25 3 20201